



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DE REUNIÃO CSI	
Reunião Administrativa	<b>Data</b> 15/05/2017
	<b>Hora</b> 14h30
	<b>Local</b> Sala 105
PARTICIPANTES	
UNIDADES	
George Cavalcanti Maciel Filho	Coordenadoria de Infraestrutura   COINF   STIC
Márcia Regina Gomes de Melo	Secretaria de Tecnologia da Informação   STIC
Ricardo Macedo Baudel	Seção de Desenvolvimento Web   SEWEB   STIC
José Cláudio Cordeiro Silva	Secretaria de Gestão de Pessoas   SGP
José Ferreira de L. Júnior	Seção de Adm. de Redes e Servidores   SERES   STIC
Joelma Barbosa dos Santos	Seção de Legislação, Biblioteca e Arquivo - SELBA
Rynan de Lyra Gallindo Filho	Assessoria de Segurança - ASSEG
Ana Cristina Vieira de B. Correia	Assessoria de Planejamento   ASPLAN
Luiz Renato W. de Mesquita	Coordenadoria de Supervisão do Cadastro   CSC   CRE
TÓPICOS DA PAUTA	
<b>Reagendamento da próxima reunião</b>	Em virtude da reunião de avaliação das eleições, a próxima reunião será no dia 22/05/2017 às 14h30.
<b>Avaliação da Resolução 23.501/2016 - TSE</b>	<p>Em atendimento ao Art. 6º deverão ser criadas, conforme o caso, normas, procedimentos, planos e/ou processos, para as seções elencadas, a Comissão continuou a avaliar as seguintes seções:</p> <p><b>Seção VII</b> - Da Auditoria e Conformidade - Art. 17 - De acordo com o disposto no artigo 34, essa ação compete à Secretaria de Controle Interno;</p> <p><b>Seção VIII</b> - Dos Serviços de Internet e do Correio Eletrônico Corporativo - Art. 18 - A Comissão considera que está atendida a ação descrita neste artigo (IN 04/2017);</p> <p><b>Seção IX</b> - Do Desenvolvimento de Sistemas Seguros - Art. 19 - A Comissão considera que está atendida a ação descrita neste artigo (IN 15/2017);</p> <p><b>Seção X</b> - Do Uso de Recursos Criptográficos - Art. 20 - A Comissão considera que é necessária a conclusão da Classificação da Informação para implementar o referido controle que já está previsto na IN 15/2017;</p> <p><b>Seção XI</b> - Do Processo de Tratamento da Informação - Art. 21 - A</p>

	<p>Comissão deliberou por convocar em momento oportuno a ASCOM e a Comissão de Avaliação Documental para verificar o atendimento das recomendações descrita neste artigo;</p> <p><b>Capítulo V - Da Estrutura de Gestão da Segurança da Informação - Art. 22 - A Comissão solicitou através do SEI: 0001603-94.2017.6.17.8000 - Despacho 4032 (0318020);</b></p> <p>Art. 23 - A Comissão avaliará o que ainda não atende deste artigo, em virtude de se tratar de norma recente, devendo explicitar as ações no novo plano de trabalho 2017-2018;</p> <p>Art. 24 - Este artigo cabe especificamente à Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Superior Eleitoral;</p> <p>Art. 25 - A Comissão solicitou através do SEI: 0001603-94.2017.6.17.8000 - Despacho 4032 (0318020), restando a publicação do ato de nomeação;</p> <p>Art. 26 - A ETI foi criada pela portaria 375/2013, devendo a CSI recomendar os ajustes necessários para atendimento da Resolução 23.501/2016;</p> <p><b>Capítulo VI - Das Competências das Unidades - Arts. 27 a 37 - Foi dado conhecimento ao COGEST em reunião realizada no dia 15/03/2017, registrada na ATA COGEST No. 08</b></p> <p><b>Capítulo VII - Das Disposições Finais - Arts. 31 a 43 - A comissão tomou ciência das disposições, enfatizando que a Instituição deverá se adequar às novas regras da PSI até 31/12/2017.</b></p>
<p><b>Revisão da Minuta da IN de Continuidade de Negócios</b></p>	<p>Foram revisados os ajustes em azul efetuados pela SELBA e aprovados em sua integridade.</p>
<p><b>Preparação de treinamento em EAD em Segurança da Informação</b></p>	<p>Foi decidida a criação de subgrupo para elaboração de conteúdo para o curso EAD de Segurança da Informação, composto por: Ricardo Baudel (Coordenador), Cláudio Cordeiro, Joelma Barbosa, Rynan Gallindo, José Ferreira Jr, devendo se reunir paralelamente para criação e posterior apresentação de plano de trabalho.</p>



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Presidente da Comissão**, em 15/05/2017, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Membro da Comissão**, em 15/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BARBOSA SANTOS BARROS, Membro da Comissão**, em 15/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA, Membro da Comissão**, em 15/05/2017, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO, Membro da Comissão**, em 15/05/2017, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACEDO BAUDEL, Membro da Comissão**, em 15/05/2017, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RENATO WANDERLEY DE MESQUITA, Membro da Comissão**, em 15/05/2017, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA, Membro da Comissão**, em 22/05/2017, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, Membro da Comissão**, em 22/05/2017, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0373913** e o código CRC **E5621CF9**.